



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

---

PORTARIA n. 297/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVI e XLI do artigo 19, e considerando o disposto no art. 11 da Resolução TSE n. 23.381, de 19.6.12,

**RESOLVE:**

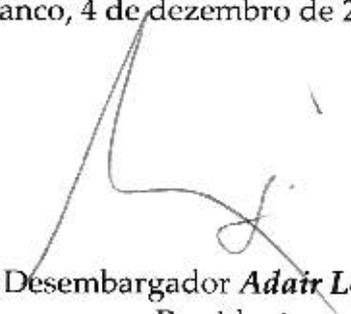
**Art. 1º** Constituir comissão permanente encarregada de elaborar plano de ação contemplando as medidas previstas na Resolução n. 23.381/2012, acompanhar as atividades realizadas e encaminhar o respectivo relatório ao Tribunal Superior Eleitoral até o dia 20 de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** Designar os ocupantes das funções de Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, Oficial de Gabinete da Secretaria Judiciária, Coordenador de Serviços Gerais, Chefe da Seção de Planejamento e Estatística – SPE, Chefes de Cartório da Capital e Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão.

**Art. 3º** A Comissão de que trata o art. 1º terá como Presidente o Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral e como substituto imediato o Coordenador de Serviços Gerais.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 4 de dezembro de 2013.

  
Desembargador *Adair Longuini*  
Presidente